

## Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás



## Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.842/2020, de 30 de julho 2020.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Maricélia Conceição Paulino, e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, MARTINHO MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 18.842/2020, considerando o que dispõe o artigo 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51, da Lei Municipal nº 741/2005, de 29 de novembro de 2005;

## DECRETA:

- Art. 1º. Fica concedida, face às fundamentações acima, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora Maricélia Conceição Paulino, CPF: 505.101.501-87, ocupante do cargo de professor N-III, referência "F", com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2°. Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de R\$ 70.409,04 (setenta mil, quatrocentos e nove reais e quatro centavos), incluindo 13° salário, assim discriminados mensalmente: vencimento básico: R\$ 4.182,30 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais e trinta centavos), anuênio 26 de 1%: R\$ 1.087,40 (um mil e oitenta e sete reais e quarenta centavos) e adicional de titularidade 3,5%: R\$ 146,38 (cento e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos): totalizando o valor de R\$ 5.416,08 (cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e oito centavos), mensais.
- Art. 3º. Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.
- Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, aos 30 dias do mês de julho do ano

de 2020.

MARTINHO MENDES DA SIL

Certidão:
Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.
Data supra.